



POLÍTICA ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO	
<b>CUSTÓDIA DA POLÍTICA</b>	Conformidade do Grupo
<b>DATA</b>	Setembro de 2015

## 1. Introdução

A AngloGold Ashanti conduz seus negócios de forma honesta e ética e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que opera. Esta política serve para orientar e reforçar a conduta ética dos colaboradores, empreiteiros e consultores da AngloGold Ashanti ao estabelecer tolerância zero ao suborno e à corrupção.

O que são corrupção e suborno e por que a AngloGold Ashanti se opõe a eles tão fortemente? Em essência, corrupção é o abuso de poder em benefício pessoal ou empresarial ilícito. Suborno é uma forma de corrupção e envolve oferecer, solicitar, dar ou receber qualquer coisa de valor a fim de cumprir um dever de forma abusiva ou obter uma vantagem indevida. Suborno e corrupção podem envolver funcionários do governo e/ou entidades privadas. As formas de corrupção relacionadas incluem suborno, extorsão<sup>1</sup>, e fraude. Mas, independentemente da forma, corrupção é corrosiva: destrói a estrutura do crescimento econômico através do aumento de custos para fazer negócios, enfraquece o Estado de Direito e reduz o investimento em projetos comunitários e de sustentabilidade no momento em que quantias e recursos são desviados para ganho pessoal.

É amplamente reconhecido que a mineração, em virtude da natureza das operações (operações de um período prolongado que requerem investimento significativo) e do produto (valioso e portátil), é uma indústria suscetível a suborno e corrupção. Além disso, algumas das operações da AngloGold Ashanti são realizadas em países que têm visíveis elevados níveis de corrupção. Por todas estas razões, é necessário ter uma política anti-suborno e anticorrupção que defina claramente a posição da AngloGold Ashanti contra suborno e corrupção, e também se alinhe com as melhores práticas globais e leis nacionais e internacionais, incluindo, mas não se limitando, a Lei Americana Anticorrupção no Exterior, a Lei da Empresa Limpa no Brasil, a Lei de Combate e Prevenção de Corrupção na Tanzânia, e a Lei de Prevenção e Combate de Atividades Corruptas da África do Sul, que todas se aplicam às operações da AngloGold Ashanti em todo o mundo, e não apenas no país onde a lei foi redigida.

## 1. Política

### 1.1. Tolerância Zero:

A AngloGold Ashanti não tolerará que qualquer funcionário, contratado ou consultor ofereça, pague, solicite, receba ou aceite qualquer suborno, comissão ou outra forma de pagamento ou atividade (coletivamente, "Subornos") proibidos. Esta proibição aplica-se se o suborno for oferecido ou recebido por uma pessoa empregada por uma entidade governamental ou se for propriedade do governo (Funcionário do Governo)<sup>2</sup> ou uma pessoa do setor privado.

<sup>1</sup> **Extorção** significa obrigar ilegalmente outra pessoa a participar com qualquer coisa de valor, com o uso de força excessiva, intimidação, ameaça de danos ou de prisão.



1.2. Oferta é um Ato Corrupto:

Ressaltamos que simplesmente oferecer Suborno é um delito de ação penal pública. Mesmo se a oferta for recusada pelo destinatário, a oferta por si só é uma ofensa e pode levar tanto a acusação civil como criminal do indivíduo que oferece Suborno (e, se a oferta for aceita, haverá acusação do aceitante do Suborno, mesmo se ele nunca realmente receber o Suborno).

1.3. Subornos Não Monetários:

Subornos não estão limitados a pagamentos monetários. Subornos podem ser qualquer coisa de valor, incluindo, mas não se limitando a, presentes, férias, refeições, empregos, favores (sexuais ou não) ou influência. Por exemplo, pedir um favor sexual em troca de um emprego é conduta corrupta proibida (um Suborno).

1.4. Subornos Diretos ou Indiretos:

Corrupção abrange tanto ações diretas como indiretas. Por exemplo, oferecer um emprego a um primo de um Funcionário do Governo em troca de receber tratamento favorável do Funcionário do Governo em uma licença ambiental é um Suborno indireto. Também utilizar um intermediário para facilitar o Suborno não protege o corruptor da responsabilidade. Assim, se, por exemplo, um empreiteiro pediu a seu irmão para entregar nos contratos um Suborno a um indivíduo, tanto o contratante, o seu irmão, como o funcionário contrato estarão engajados em um ato corrupto.

1.5. Funcionários do Governo:

Interações com Funcionários do Governo justificam investigações específicas. Estas incluem transações como pagamento de diárias, despesas relacionadas ao transporte e/ou acomodação de Funcionários do Governo, ou fornecimento de bens e serviços, como gasolina e/ou manutenção de veículos. O objetivo desses pagamentos, quando permitidos pela lei local e pela política de empresa, nunca deve ser para induzir um Funcionário do Governo de agir ou não agir de uma maneira específica. A natureza e a finalidade dessas transações e pagamentos devem ser claramente comunicadas ao Funcionário do Governo, e devem ser declaradas e documentadas de maneira total e transparente nos autos da AngloGold Ashanti.

1.6. Retaliação:

Retaliação contra os denunciadores, ou seja, pessoas que relatam atividade imprópria ou ilegal, não serão toleradas sob nenhuma circunstância. Represálias contra um denunciante resultarão em medidas disciplinares que incluem até demissão. Além disso, retaliação contra um denunciante pode sujeitar o vingador a um processo civil e criminal.

1.7. Extorção:

Em situações em que você é obrigado a fazer pagamento extorsivo a fim de garantir a segurança e a proteção de um colega ou familiar (por exemplo, quando uma arma for usada, ou você ou um colega estiver sujeito a maus-tratos ou danos e a sua liberdade for restringida), você deve priorizar a sua segurança e proteção, fazer o pagamento e, logo que possível, informar o incidente a Seção 2 abaixo. Uma ameaça aos interesses da AngloGold Ashanti (tais como a perda de uma licença de exploração mineira) não é uma ameaça à sua segurança física e qualquer pagamento lidar com essa ameaça corporativa é proibido.

---

<sup>2</sup> Um **Funcionário do Governo** significa:

- Qualquer funcionário, empregado ou representante de um governo, quer seja nacional, federal, provincial, regional ou local;
- Qualquer pessoa que exerça funções administrativas, judiciais ou legislativas, quer seja nomeada ou eleita;
- Um funcionário de uma entidade de propriedade ou controlada por um governo e qualquer empreendimento que seja de propriedade ou controlado pelo governo;
- Qualquer candidato ou titular de cargo público;
- Qualquer funcionário de um partido político;
- Qualquer funcionário ou representante de uma organização internacional pública; ou
- Qualquer membro de uma família real (agindo em nome dessa família).



### 1.8. Pagamentos de facilitação:

Pagamentos de facilitação são pagamentos de pequenas quantias de dinheiro, de forma geral, a funcionários do governo juniores ou de baixo nível para assegurar ou acelerar o desempenho das ações de rotina que o pagador tem, por sua vez, legalmente direito de receber ("pagamentos facilitadores"). Dado o efeito corrosivo de tais pagamentos sobre as economias, a AngloGold Ashanti proíbe qualquer funcionário, contratado ou consultor de fazer pagamentos de facilitação.

Esta definição exclui o pagamento de taxas para acelerar ou assegurar um serviço quando o serviço for prestado de acordo com uma lista de preços oficial e publicada, e todas as outras exigências forem cumpridas (por exemplo, a obtenção de um visto de uma forma rápida usando tarifas publicadas que podem estar disponíveis na internet ou em formulários aduaneiros). Nesses casos, o pagamento é aceitável, desde que seja feito através de um processo transparente, obtido um recibo oficial, e o pagamento seja devidamente registrado. Em contrapartida, um pagamento secreto é um pagamento ilegal e proibido por esta política.

## 2. Denunciar Corrupção

### 2.1. Se Receber Oferta de Suborno:

Se você receber um pedido de Suborno ou se você for forçado, por meio de extorsão ou de outra forma, a concordar em dar ou, na verdade, subornar, esta ação deve ser imediatamente comunicada ao seu gerente e ao Departamento Jurídico que irão aconselhá-lo que medida deverá ser tomada. A Conformidade do Grupo deve ser igualmente consultada sobre estas questões.

### 2.2. Se Houver Suspeitas que um Suborno foi Pago:

Se você tiver conhecimento ou tiver razões para suspeitar de qualquer violação desta política, você é obrigado a imediatamente informar o seu gerente, o Departamento Jurídico, a Conformidade do Grupo, a Auditoria Interna do Grupo, ou a linha direta para denúncias.<sup>3</sup> Você tem a opção de permanecer anônimo na linha direta para denúncias.

## 3. Outras Políticas Relevantes

3.1. Existem várias outras políticas da AngloGold Ashanti que servem para ajudar a gerenciar os riscos associados a suborno e corrupção e que apoiam essa política. Essas políticas, incluindo as listadas abaixo, devem ser lidas em conjunto com esta Política Anti-suborno e Anticorrupção (todas essas políticas podem ser encontradas na Intranet):

- 3.1.1 **Política de Presentes, Hospitalidade e Patrocínios;**
- 3.1.2 **Procedimento de Contratação de Agentes e Intermediários do Governo;**
- 3.1.3 **Política de Doações Políticas;**
- 3.1.4 **Política de Conflitos de Interesse;**
- 3.1.5 **Política de Denúncias;**
- 3.1.6 **Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Informações Privilegiadas da AGA;**
- 3.1.7 **Delegação de Autoridade e**
- 3.1.8 **Código de Conduta do Fornecedor.**

3.2. Além disso, anexos a esta política são os apêndices que oferecem diretrizes detalhadas sobre os riscos de suborno e corrupção e interações com Funcionários do Governo. Esses apêndices substituem a "Diretriz ABAC de Investimento Comunitário CAR", previamente distribuídos.

## 4. Consequências da Não Conformidade

4.1. Colaboradores e Diretores que violarem esta política estarão sujeitos à ação disciplinar, incluindo até demissão ou término da contratação, se for o caso. Empreiteiros e consultores que violarem esta política estarão sujeitos a rescisão contratual. Além disso, os indivíduos podem também estar sujeitos a processos civis e criminais, incluindo multas e prisão.

<sup>3</sup> <https://www.tip-offs.com> ou [24cthonesty@ethics-line.com](mailto:24cthonesty@ethics-line.com).